



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 791

Sexta-feira 03 de Abril de 2020



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº 1.520, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

“Reajusta, para fins de Lançamento e Cobrança do IPTU/2020, o valor venal total dos imóveis, as respectivas plantas de valores genéricos das edificações dos terrenos e o valor das faixas indicadas no Anexo Único, da Lei Complementar nº 049/2018 e dá Outras Providências”.

EDSON STEFANO TAKAZONO Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no art. 11 do Código Tributário Municipal, e no §2º do art. 97 do CTN,

DECRETA:

Art. 1º- Para fins de lançamento e cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), relativo ao exercício de 2020, o valor venal total dos imóveis, as plantas de valores genéricos das edificações e dos terrenos e o valor das faixas indicadas no Anexo Único, da Lei Complementar nº 049/2018 serão reajustados em 7,31% de acordo com o IGPM, observando o Código Tributário Municipal.

Art. 2º- O IPTU será pago em cota única, com vencimento em 10 de Agosto de 2020, ou parcelado em 5 (cinco) parcelas, sendo a primeira em 10 de Agosto de 2020, a segunda em 10 de Setembro de 2020 a terceira em 13 de Outubro de 2020, quarta em 10 de Novembro de 2020 e a quinta em 10 de Dezembro de 2020.

Parágrafo único- Para o pagamento em cota única, até o dia 10 de Junho de 2020, será concedido desconto de 10% (dez por cento), sobre o valor total de imposto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Anaurilândia-MS., 02 de Abril de 2020.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 – www.anaurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 – 3445-1110

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020
O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 1.513/2020, de 15 de Janeiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do Pregão Presencial epígrafe, que tem por objeto: contratação de empresa para reforma dos instrumentos musicais da Banda Musical Municipal "Professor Ezequiel Balbino", em conformidades com as especificações e quantidades constante do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital. **Em decorrência de não acudirem interessados no certame, a Pregoeira Oficial declara que o citado Pregão Presencial restou DESERTO**, e que se houver interesse na contratação do objeto pelo órgão solicitante, deverá ser lançada novo Pregão Presencial.

Anaurilândia/MS, 02 de Abril de 2020.



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

Data: 10/03/2020

Extrato de Empenho

Nº do empenho: 42/2020

Dispensa de Licitação: 08/2020

Processo: 09/2020

C.N.P.J.: 15.487.960/0001-03
Município: ANAURILÂNDIA MS

Órgão:	06	- CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Unidade:	001	- CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Funcional:	01.031.0101	- MODERNIZAÇÃO AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2.075	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
Elemento:	3.3.90.39	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
Subelemento:	69	- SEGUROS EM GERAL

Valor Total do Empenho: 6.280,94 (seis mil duzentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos)

Credor: 61 LIBERTY SEGUROS S.A

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA CÂMARA MUNICIPAL: VEÍCULO POLO SEDAN, 1.6, ANO 201/2013, COR PRETA, PLACAS HTH-3347 E VEÍCULO POLO SEDAN, 1.6, ANO 2014/2014, COR BRANCA, PLACAS HTO-3202.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **T.L. KASTELIC CLINICA ODONTOLOGICA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 21.414.755/0001-02, com sede na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 1680, Bairro Centro, CEP: 79.750 000, Nova Andradina/MS, para a confecção de 45 (quarenta e cinco) unidades de próteses dentárias para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Anaurilândia/MS, conforme descrição no Anexo I, no valor de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 01 de Abril de 2020.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2020
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: ROM CARD- ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI- EPP

OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, com a finalidade de ser utilizado pelos alunos da rede municipal de ensino (ensino fundamental e educação infantil pré-escolar) do município de Anaurilândia/MS para aquisição de materiais didáticos escolares, conforme descrito no Anexo I do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0008-2083.33.90.39.00.00.00

VALOR TOTAL DE DESCONTO: -2,09% (menos dois vírgula zero nove por cento)

PRAZO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Ricardo Luiz dos Santos da empresa ROM CARD- ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI- EPP.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 02 de Abril de 2020

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº790

Prefeitura Municipal De Anaurilândia

Termo De Adjudicação

Pregão Presencial Nº 014/2020

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

GISELI DE OLIVEIRA 99835118191 CNPJ: 36.624.068/0001-99 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 9.913,00

(nove mil, novecentos e treze reais).

Anaurilândia - MS, 01 de Abril de 2020.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA